



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43



DECRETO Nº 039/2021/PMCP

Colônia do Piauí, 17 de novembro de 2021.

Decreta luto oficial no Município de Colônia do Piauí em virtude do falecimento da servidora **ALICE RAVENNA BORGES DOS SANTOS VIEIRA**, Enfermeira do Município.

O Prefeito Municipal de Colônia do Piauí, Estado do Piauí, **SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Enfermeira deste município, a servidora **ALICE RAVENNA BORGES DOS SANTOS VIEIRA**, ocorrido na noite de 16/11/2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade coloniense no decorrer de sua vida como cidadã e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade coloniense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade coloniense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público coloniense render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43



Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Colônia do Piauí, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora **ALICE RAVENNA BORGES DOS SANTOS VIEIRA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Colônia do Piauí, como cidadã e no exercício do cargo de Enfermeira deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal